

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Lei



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

**LEI Nº. 064/2018, DE 23 DE ABRIL DE 2018.****ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI 053/2017 DE 03 DE MARÇO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que o Plenário aprovou e, o prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O artigo 1º, da Lei 053/2017, de 03 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

**QUADRO DE FUNCIONÁRIOS**

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	SALÁRIO	FORMA INVESTIDURA
01	DIRETOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	II	R\$ 2.000,00	LIVRE NOMEAÇÃO
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	R\$ 954,00	CONCURSO
01	ESCRITURÁRIA	II	R\$ 1.150,00	CONCURSO
01	RECEPCIONISTA	II	R\$ 954,00	CONCURSO
02	VIGILANTE	I	R\$ 954,00	CONCURSO
01	MOTORISTA	I	R\$ 1.150,00	CONCURSO

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018, revogando-se a Lei nº 053/2017 de 03 de março de 2017.

Mulungu do Morro- Bahia, 23 de abril de 2018.

\_\_\_\_\_  
Fredson Cosme Andrade de Souza  
Prefeito Municipal